



## PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

### PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

A Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado do **Município de Pinhais** no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 002/2021, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** no Item 8, do Edital de Abertura nº 002/2021, referente documentação comprobatória de experiência profissional, conforme segue:

**8.14.2 Experiência profissional em empresa/instituição privada:**

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS **ou imagem da CTPS Digital**, das folhas que contenham a identificação do trabalhador, número e série da CTPS, anotação do contrato do trabalho, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função; e

**8.14.3 Experiência profissional em emprego/função pública:**

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS **ou imagem da CTPS Digital**, das folhas que contenham a identificação do trabalhador, número e série da CTPS, anotação do contrato do trabalho, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função; caso o vínculo não seja por CTPS, o candidato deve enviar cópia autenticada de contrato de trabalho; e

Pinhais, 19 de maio de 2021.

Clarice Aparecida Moura de Lima  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021